

Cresce número de recursos parados na Justiça do Trabalho

Bárbara Pombo

De São Paulo

O número de recursos parados no Tribunal Superior do Trabalho (TST), por causa da repercussão geral, em vigor desde 2007, cresce ano a ano. Entre 2008 e 2010, o volume de processos sobrestados — com temas que serão analisados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) — aumentou 226%. Em 2008, eram 2.674 ações suspensas. Dois anos depois, 8.725. De 2007 a julho deste ano, o TST contabilizou

um total de 24.655 processos aguardando julgamento pelos ministros do Supremo.

Para advogados, a consequência é um aumento de tempo para o julgamento de casos considerados relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico — critérios básicos para aceitação do recurso pelos ministros do STF. “O efeito é contrário à intenção da repercussão geral, que era julgar as ações sobre o mesmo tema de forma global, de forma célere”, diz a advogada, Aline Paiva, do Barbosa,

Mussnich e Aragão.

Na avaliação de Marcel Cordeiro, sócio do escritório Salusse Marangoni Advogados, a demora do Supremo gera insegurança. Ele cita como exemplo a análise da competência da Justiça Trabalhista para julgar casos de complementação de aposentadoria e pensão previstos em contrato de trabalho.

“Os juízes das instâncias inferiores têm julgado o tema, embora o artigo 202 da Constituição Federal deixe claro que a Justiça do Trabalho não é competente para isso”,

diz Cordeiro, que possui 50 processos sobre o assunto parados no TST. Esse é o terceiro assunto com o maior número de processos sobrestados. São 3.978 ações.

A responsabilidade subsidiária de empresas públicas sobre dívidas trabalhistas de prestadores de serviços terceirizados é o tema campeão. Há 8.316 processos suspensos. Em segundo lugar vem a discussão sobre a exigência de depósitos do FGTS em caso de contrato nulo por falta de concurso público: 6.474 ações.

Outro tema relevante envolve plano de demissão voluntária previsto em acordos coletivos, cuja repercussão geral foi aceita há mais de dois anos pelo ministro Joaquim Barbosa. “Não temos expectativa de julgamento neste ano, já que o ministro está em licença médica”, afirma Fabrício Trindade de Souza, do Demarest & Almeida Advogados, que tem cerca de mil processos sobre o tema suspensos. Desde 2007, o STF já reconheceu repercussão geral de 35 temas relacionados à Justiça do Trabalho.